

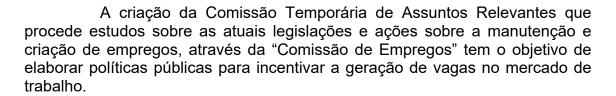
CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O N°. <u>755</u>

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/12/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



Há a necessidade de prorrogar o prazo de referida comissão para atingir o propósito de estudar e atualizar a legislação referente às estratégias para a manutenção e criação de postos de trabalhos.

A comissão conta com este vereador como Presidente e com a participação dos vereadores Marcelo Sleiman e Lelo Pagani.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, **ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA**, solicitando, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, prorrogar por 180 dias o prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de proceder estudos sobre as atuais legislações e ações sobre a manutenção e criação de empregos, através da "Comissão de Empregos", possa concluir os trabalhos.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 11 de dezembro de 2023.

Vereador Autor **SILVIO** REPUBLICANOS

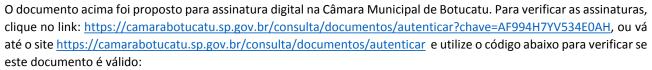
adp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais





Código para verificação: AF99-4H7Y-V534-E0AH